



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 399/2023

Adolfo Amílcar Moreno, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 14 de Agosto de 2023, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 8º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei nº 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, é **proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização da festa de Santa Luzia, **na freguesia de Penafiel**, nos dias e nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- **Dias 8 de 9 de Setembro, entre as 13h00 e as 02h00 na Tv. de Santa Luzia;**
- **Dia 10 de Setembro, entre as 16h00 e as 02h00 na Rua de S. Martinho de Moázeres, Tv. de Santa Luzia, rua de Santa Luzia, Rua da Saudade, Rua Egnº Matos;**
- **Dias 6, 7, 11 e 12 de Setembro, circulação condicionada para a montagem de desmontagem da iluminação na Tv. de Santa Luzia e Rua de Santa Luzia.**

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no artº 164º do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 17 de agosto de 2023

O Vereador da Gestão Urbanística

(Por despacho de Delegação de Competências do Presidente da Câmara de 19.10.2021)

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Adolfo Amílcar Moreno'.

Adolfo Amílcar Moreno

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),